



**Decreto Nº 3 - de 11 de Janeiro 2012**

Abre Crédito Especial no valor de R\$ 84.400,00( oitenta e quatro mil e quatrocentos reais ) as dotações do Município de Goianá conforme Lei 556 de 17 de Novembro de 2011.

Art. 1 - Fica aberto Crédito Especial no valor de R\$ 84.400,00( oitenta e quatro mil e quatrocentos reais ) as seguintes dotações do Município de Goianá.

Orgão 2 - Prefeitura Municipal De Goianá

Unidade 09 - Divisão De Obras E Serviços Urbanos

Sub-Unidade 00 - Divisão De Obras E Serviços Urbanos

25 - Energia

25.752 - Energia Elétrica

25.752.014 - Política De Infra-Estrutura Urbana E Rural

25.752.014.1.0023 - Eletrificação Urbana E Rural

4.4.90.51 - Obras E Instalações

----- R\$ 84.400,00

Total da Sub-Unidade 00 ----- R\$ 84.400,00

Total da Unidade 09 ----- R\$ 84.400,00

Total Geral ----- R\$ 84.400,00

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizado como fonte de recurso: Superávit Financeiro na forma do paragrafo 1º, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Goianá, 11 de Janeiro de 2012

\_\_\_\_\_  
Geraldo Coutinho De Oliveira.  
Prefeito Municipal